



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Quarta-feira • 17 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 3605

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias..... 02 a 02



Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JZYXZNBMHGIBEOVALF3ALW

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
Praça Lomanto Junior nº 01 Centro – Cravolândia/BA
Fone: (73) 3545-2120
CNPJ - 13.763.396/0001-70



Cravolândia (Ba), 17 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 031/2022

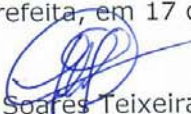
"Cessão de Servidor"

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Ceder o servidor: ZENILDO TORRES SOARES, Pregoeiro deste Município, sob matrícula nº 2289, portador da Cédula de Identidade sob nº 2632330 e CPF nº 165.764.625-49, para abertura e conclusão de um único Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, na Câmara Municipal de Vereadores, tendo em vista que o mesmo não dispõe de um corpo técnico voltado a esta modalidade.
O CEDENTE/MUNICÍPIO manterá o pagamento dos vencimentos do servidor cedido, com todas as suas vantagens pecuniárias e demais encargos sociais e legais a que fizerem jus, exonerando a CESSIONÁRIA de toda e qualquer obrigação salarial, esta cessão se dará assim sem nenhum encargo para a Cessionária.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 17 de agosto de 2022.


Ivete Soares Teixeira Araújo
Prefeita Municipal.